



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

DEPARTAMENTO JURÍDICO

LEI Nº 1.545, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1982.

"DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA".

SENHOR JOSÉ MANOEL FERREIRA DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU E ELE PROMULGA A SEGUINTE LEI:

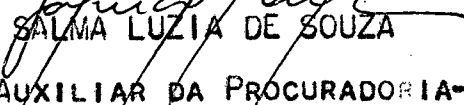
ARTIGO 1º - FICA DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA O CÍRCULO SOCIAL DO DIVINO MESTRE, COM SEDE NESTA CIDADE À RUA "B", Nº 299, NA VILA BRASIL.

ARTIGO 2º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

CRUZEIRO, 02 DE DEZEMBRO DE 1982.


JOSÉ MANOEL FERREIRA DE CARVALHO
- PREFEITO MUNICIPAL -

PUBLICADO NA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO, EM 02 DE DEZEMBRO DE 1982.


SALMA LUZIA DE SOUZA
-AUXILIAR DA PROCURADORIA-